



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 257/2021

Concede aposentadoria ao servidor público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19/03/1990,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 ao servidor **JOSÉ GONZAGA DE ARAÚJO**, CPF Nº 034.909.966-90, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público matrícula 110082, padrão CE- 08.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 6 de agosto de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado em 06/08/2021
Atas
06/08/21
Done
Coordenador